PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 30 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 301

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMURB QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NAS RUAS DA COMUNIDADE CRISTO REI, LOCALIZADA NA PA-370, REGIÃO DE PLANALTO.

O Vereador que subscreve, vem respeitosamente, em nome dos moradores da comunidade acima, **REQUERER** ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NAS RUAS DA COMUNIDADE CRISTO REI, LOCALIZADA NA PA-370, REGIÃO DE PLANALTO.** A comunidade em questão enfrenta significativa deficiência de iluminação pública em razão da ausência de luminárias adequadas. Ressalta-se que a precariedade na iluminação compromete diretamente a segurança das famílias, especialmente daquelas que necessitam se deslocar no período noturno para trabalho, estudo ou outras atividades essenciais. A implantação de luminárias em tecnologia LED trará benefícios relevantes, como maior eficiência energética, redução dos custos de manutenção, maior durabilidade dos equipamentos e melhoria substancial na qualidade da iluminação. Esses fatores contribuirão para o aumento da segurança dos pedestres e condutores, além de promover a valorização da área e o bem-estar coletivo. Dessa forma, a execução dos serviços solicitados mostra-se imprescindível para mitigar as dificuldades atualmente enfrentadas pela comunidade, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores. **Em anexo, segue a lista das ruas.**

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMURB) a execução dos citados serviços.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores da comunidade Cristo Rei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em março de 2026.

VEREADOR
Elielton Lira

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

/Eleitonlira

COMUNIDADE CRISTO REI-PA-370- PLANALTO

Rua São João Batista
Rua 24 de Junho
Rua da Amizade
Rua Novo Horizonte
Rua Arco Íris
Rua União
Rua Santino Farias
Rua da Paz
Rua Bom Jesus
Beco 7 irmãos (próximo a recapagem de pneus na Curuá-Una)